



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO 216/2024

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2024

ASSUNTO: Aquisição de livros para acervo escolar.

I – DO RELATÓRIO:

1. Trata-se de Procedimento Licitatório instaurado com a finalidade de viabilizar a aquisição de livros para acervo escolar, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

2. Ressalte-se que as minutas do Edital e da ata de registro de preços foram devidamente aprovadas (controle prévio de legalidade – art. 53, da Lei 14.133/2021), ocorrendo posteriormente a publicação do instrumento convocatório, o que implicou na abertura da fase externa do Pregão.

3. A matéria ora submetida à apreciação jurídica encontra amparo legal no artigo 53, da Lei nº 14.133/2021.



4. O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

II – DA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS:

5. Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório.

6. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais:

a) Comprovou-se a devida publicidade do procedimento, nos termos do artigo 54, da Lei 14.133/21;

b) Demonstrou-se a disponibilidade de créditos orçamentários para a contratação, nos termos do artigo 105, da Lei nº 14.133/21 ;

c) Observou-se a realização de pesquisa de preços consoante os parâmetros elencados no § 1º, do artigo 23, da Lei nº 14.133/21;

d) Apresentou-se a descrição da necessidade da contratação, nos termos do inciso I, do artigo 18, da Lei nº 14.133/21;

e) Elaborou-se termo de referência definindo o objeto de forma adequada; e

f) Emitiu-se os pareceres necessários, nos moldes do artigo 53, da





NLLC.

7. Assim, restam-se obedecidos os pressupostos legais da legislação pertinente.

III – DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL AOS INTERESSADOS:

8. Conforme consignado na ata da sessão pública, tanto licitantes quanto terceiros interessados no certame, tiveram amplo acesso ao edital, o qual foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul (17/04/2024).

IV – DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

9. Houve as publicações do extrato do edital, conforme é praxe:
- a) Diário Oficial do Município (17/04/2024);
 - b) Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (17/04/2024);
 - c) Jornal Regional de Grande Circulação (17/04/2024).
10. Registre-se que foram observados os prazos exigidos nas publicações realizadas.



V – DO CADASTROS DE PROPOSTAS:

11. Apresentaram propostas, nos termos do artigo 55 e seguintes da NLLC, as empresas: **ALANÇA BRINQUEDOS ME** e **ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

VI – DA FASE CLASSIFICATÓRIA DA PROPOSTA DE PREÇOS:

12. As licitantes credenciadas apresentaram propostas até o dia 30 de abril de 2024.

13. Após as fases de lances e de habilitação, a empresa **ALANÇA BRINQUEDOS ME** restou vencedora para o certame, no valor total de R\$ 813.022,56 (oitocentos e treze mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VII – DA FASE DE HABILITAÇÃO:

14. Verificadas as documentações de habilitação da proponente vencedora do certame, constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências do edital.

VIII – DA CONCLUSÃO:

15. Vistos os procedimentos externos da licitação, verifica-se que não há vícios que maculem o processo ora analisado, sendo o parecer definitivo desta Procuradoria





Jurídica no sentido de que o mesmo se encontra apto para homologação, nos moldes do artigo 71, da Lei nº 14.133/21, se assim o desejar a autoridade superior.

É parecer.

Remetam-se os autos para a análise da autoridade superior.

ALFREDO BORGES MORENO
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 50.719

LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS
Procuradora do Município
OAB/PR 50.677





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2024

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de livros para acervo escolar.

HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação, a qual foi autuada sob o Processo Administrativo Licitatório nº 51/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024, que tem por objeto a aquisição de livros escolares para acervo escolar, no valor total de R\$ 813.022,56 (oitocentos e treze mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Elabore-se a via definitiva da ata de registro de preços e convoque-se a licitante adjudicada para assiná-la no prazo definido em edital.

Após, providencie-se a publicação do extrato do respectivo termo no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como seja disponibilizada a íntegra do Procedimento no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

